

RELATÓRIO 372/2020
AVALIADO EM : 12/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	1234
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Responsável	NÃO INFORMADO
Relator	Osmário Freire Guimarães
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://www.cmsjparaiso.ma.gov.br/
DATA	12/02/2020

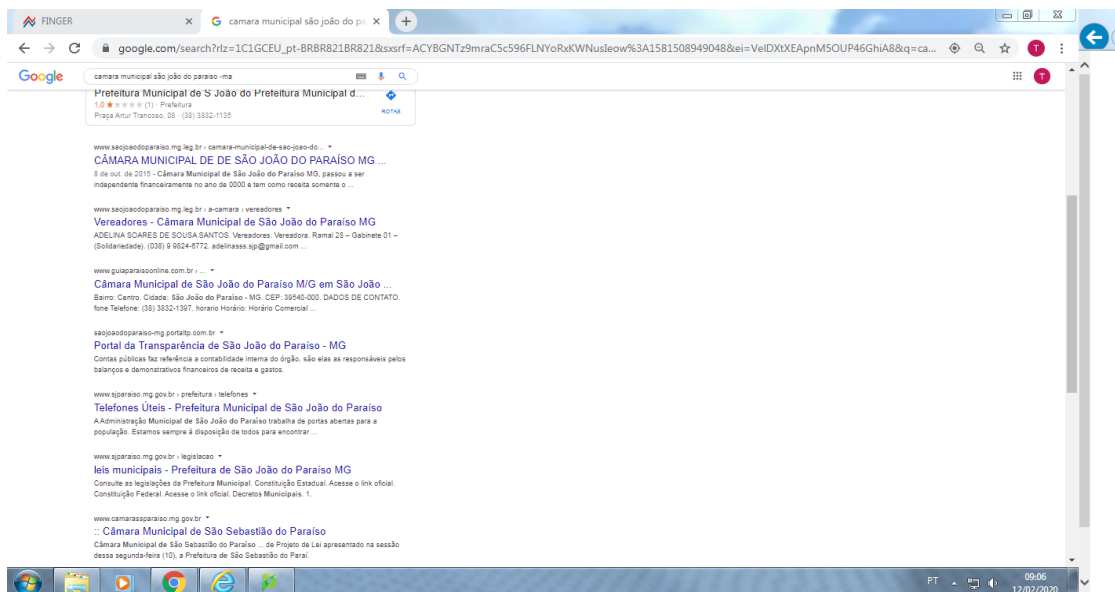
Observação

indisponibilidade do sistema!!

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **12/02/2020** , o Portal da Transparência



da Câmara de São João do Paraíso está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 12 de Fevereiro de 2020.

Edson Luiz Lopes Silva
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marcio de Oliveira Franklin da Costa
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7